



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 118/2023
DE 21 DE JULHO DE 2023**

*Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais I, portador do **RG 608.943 SSP/SE** e inscrito no **CPF 531.879.975-20** lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo na Escola Infantil Morada do Saber Inácia Maria das Virgens 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 24 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2014**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19.07.2023 à 16.10.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 21 de julho de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br

 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE